



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 12 / 17

Emil Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1490/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL DAS RUAS: JOSÉ DO PATROCÍNIO, ENTRE AV. MOAÇARA E CRISTO REI; RUA DIAMANTINO, ENTRE AV. MOAÇARA E MUIRAQUITÁ; RUA MOURA DE CARVALHO, ENTRE HILDA MOTA E AV. CURU-UNA, BAIRRO DIAMANTINO.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. Um dos grandes inconvenientes na estrutura urbana é a presença de mato, buracos, entulhos e lixo nos espaços públicos. Os trechos das Ruas, Travessas e Avenidas acima citadas, encontram-se em total abandono pelo Poder Público. O mato alto, as crateras, os entulhos e ainda muito lixo nas ruas, obriga a todos que se utilizam desses espaços, a caminharem/trefegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física de todos e aumentando o risco de acidentes, bem como provocando doenças, em razão do acúmulo de lixo, que abriga insetos, criadouros dos mosquitos da dengue, além de atrair animais nocivos e ainda, tornarem-se refúgio para criminosos e outros infratores. Problemas estes que poderão ser evitados com limpeza, retirada de entulhos e lixo no referido local.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro do Diamantino.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2017.

André Nobre Pastana
ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC